

## FIES 2014A A partir de JANEIRO

- **PERCENTUAL DE FINANCIAMENTO:** não poderá ser aumentado após a contratação
- **ENEM:** concluintes do ensino médio a partir de 2010 deverão ter realizado o Enem.
- **O aluno deve se matricular em no mínimo 240h (04 disciplinas de 60h)**
- **Após a aprovação da inscrição pela CPSA (Univates), o aluno não poderá fazer ajustes de matrícula (acréscimo ou trancamento de disciplinas).**
- **Não há necessidade de pagamento da matrícula se o contrato do FIES for assinado até o vencimento do boleto.**

Acesse as instruções para a inscrição em [www.univates.br/fies](http://www.univates.br/fies)

1º Inscrição no site do FIES: <http://sisfiesportal.mec.gov.br>

VALOR DA SEMESTRALIDADE SEM DESCONTO: R\$ \_\_\_\_\_

VALOR DA SEMESTRALIDADE COM DESCONTO: R\$ \_\_\_\_\_

VALOR DA SEMESTRALIDADE ATUAL: R\$ \_\_\_\_\_

2º **Validação das informações:** Após concluir a inscrição, o aluno deve agendar um horário pelo **Universo Univates > Financiamentos e bolsas > Agendamento FIES**. Na data agendada o aluno deve comparecer nos caixas do Atendimento ao Aluno para apresentar a documentação de TODOS membros do grupo familiar. Na falta de algum documento, o aluno deve agendar novo horário.

- **Comprovante de inscrição emitido pelo SISFIES**
- **Cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio**
- **Cópia de CPF e RG de todos membros** (para menores de 14 anos que não possuem RG/CPF apresentar cópia da Certidão de Nascimento)
- **Cópia de comprovante de residência do último mês** (água ou energia elétrica)  
Caso o comprovante de residência não esteja em nome de algum integrante do grupo familiar, deve ser apresentada documentação comprobatória.
- **ORIGINAL e Cópia da Carteira de Trabalho de todos membros maiores de 16 anos** (pág da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado e da pág imediatamente seguinte).  
Caso a pessoa não possua a CTPS apresentar **CNIS** (Consulta Nacional de Informações Sociais) a ser retirada no INSS, contendo a lista de vínculos empregatícios.
- **Cópia da Declaração do Imposto de Renda**
  - Membros que declaram: deve ser entregue cópia da declaração completa (com recibo de entrega)
  - Membros isentos: deve ser apresentado o comprovante de Consulta da Restituição IRPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- **Cópia de comprovantes de renda:**
  - **ASSALARIADOS:** 6 últimos contra-cheques/folha de pagamento
  - **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração do IRPF e DECORE ou guias de recolhimento

do INSS dos 3 últimos meses

→ **ATIVIDADE RURAL:** Talão do produtor com notas fiscais de venda dos últimos 12 meses (ORIGINAIS e cópias).

→ **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Declaração do IRPF e extrato de pagamento de benefícios emitido pelo site da Previdência Social

→ **MEMBROS QUE NÃO POSSUEM RENDA:** Cópia da Carteira de Trabalho (pág da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado e da pág imediatamente seguinte). Caso a pessoa não possua a CTPS apresentar CNIS (Consulta Nacional de Informações Sociais) a ser retirada no INSS, contendo a lista de vínculos empregatícios.

→ **Caso o pai ou a mãe não constem no grupo familiar, deve ser encaminhado comprovante de residência dos mesmos. O comprovante deve ser do mesmo mês e mesmo tipo (água ou luz) que o comprovante apresentado pelo aluno.**

- Em caso de óbito deve ser apresentado certidão de óbito do membro do grupo familiar.
- Em caso de divórcio, deve ser apresentada documentação comprobatória (Certidão de divórcio ou comprovante de residência em nome do pai e um em nome da mãe)

→ **A CPSA poderá solicitar qualquer outro documento que julgar necessário para a comprovação das informações prestadas no momento da inscrição/entrevista.**

3º **Contratação do financiamento:** O estudante e seus fiadores deverão comparecer a um agente financeiro (CAIXA ou Banco do Brasil) no prazo determinado pela DRI, para formalizar a contratação do financiamento.

- **Fiança Convencional** - até 2 fiadores que deverão possuir renda mensal bruta conjunta pelo menos igual ao dobro da parcela mensal da semestralidade. Não poderão ser fiadores pessoas estrangeiras, cônjuges/companheiro do estudante e estudantes que contrataram o FIES.

RENDA MÍNIMA MENSAL BRUTA DO FIADOR: R\$ \_\_\_\_\_

- A documentação dos fiadores só deverá ser apresentada na agência bancária.

**Atenção aos prazos! Não serão interrompidos nos finais de semana ou feriados**

**A inscrição poderá ser realizada mediante disponibilidade de limite financeiro**

**APROVEITAMENTO ACADÊMICO:** o aluno deve possuir 75% de aprovação nas disciplinas do semestre, sob pena de cancelamento do financiamento.

**SUSPENSÃO:** o aluno pode solicitar a suspensão uma única vez por no máximo dois semestres consecutivos.

**TROCA DE CURSO:** pode ser solicitada uma única vez, antes da contratação do segundo aditamento.

**ADITAMENTO:** a cada semestre o estudante deverá fazer a renovação do financiamento.

Dúvidas: [creditos@univates.br](mailto:creditos@univates.br) ou 3714-7000 ramal 5307

**PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE [www.univates.br/fies](http://www.univates.br/fies)**

